



PORTARIA Nº 708

de 24 de novembro de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º - *Concede 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:*

Andressa Regina da Silva

durante o período de 19/12 a 02/01/2023

Cátia Valderes Pires de Lima

durante o período de 09/12 a 23/12/2022

Elenilda Cicera de Sousa

durante o período de 23/11 a 07/12/2022

Fabia Cristina da Silva

durante o período de 16/11 a 30/11/2022

Ivone Francisca de Miranda Bahr

durante o período de 28/11 a 12/12/2022

Katiuscia Aparecida Silva Paula

durante o período de 23/10 a 06/11/2022

Natalia Castilho Rodrigues Moreira

durante o período de 08/12 a 22/12/2022

Patrícia Aparecida Batista

durante o período de 09/01 a 23/01/2023

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em